



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH

Pregoeiro Oficial PORTARIA 1038 DE 2011 PUBLICADO NO DOE EM 02.07.2011

Folha: 0001

Data: 02/04/2012

Licitação nº: 025 /2012

Modalidade: Pregão

### PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

Fornecedor:	Endereço:	Telefone:	CPF/CGC:	Inscrição Estadual:
-------------	-----------	-----------	----------	---------------------

**Objeto:** Prestação de Serviços Pessoa Jurídica no Transporte Rodoviário (Intermunicipal e Interestadual) de Pessoal em **Unid. Requisitantes:**

Item	Código/Descrição do Bem	Tipo Mat.	UF	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo	Pzo.Ent
001	118166 <b>Prestação de Serviços Pessoa Jurídica no TRANSPORTE RODOVIARIO (Intermunicipal e Interestadual) de pessoal, em veículo do tipo micro-ônibus executivo, com motorista, capacidade mínima para 29 pessoas sentadas, considerando quilômetros rodados. Com as seguintes especificações: - Fabricação máxima de 03 (três) anos; - Equipado com itens de conforto (Ar condicionado, banheiro, aparelho de som com CD, poltronas reguláveis); - Tudo em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene; - Profissional habilitado, uniformizado e identificado; - Documentação regular completa; - Seguro obrigatório e seguro total, inclusive contra terceiros; - Equipado com todos os itens de segurança, exigidos em legislação pertinente (em perfeito estado); - Apoio técnico habilitado para atendimento de manutenção emergencial do veículo. Unidade de Fornecimento: KM (QUILOMETRO). Quilometragem estimada para utilização no período de contrato: 46.000 (Quarenta e seis mil) Quilômetros. Lote 1 - Setor Solicitante: PRARH</b>	Serviço	UND	1				
002	118167 <b>Prestação de Serviços Pessoa Jurídica, no TRANSPORTE RODOVIARIO (Intermunicipal e Interestadual) de pessoal, em veículo do tipo ônibus executivo, com motorista, capacidade mínima para 44 pessoas sentadas, considerando quilômetros rodados. Com as seguintes especificações: - Fabricação máxima de 05 (cinco) anos; - Equipado com itens de conforto (Ar condicionado, banheiro, aparelho de som com CD, poltronas reguláveis); - Tudo em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene; - Profissional habilitado, uniformizado e identificado; - Documentação regular completa; - Seguro obrigatório e seguro total, inclusive contra terceiros; - Equipado com todos os itens de segurança, exigidos em legislação pertinente (em perfeito estado); - Apoio técnico habilitado para atendimento de manutenção emergencial do veículo. Unidade de Fornecimento: KM (QUILOMETRO). Quilometragem estimada para utilização no período de contrato: 44.000 (Quarenta e quatro mil) Quilômetros. Lote 2 - Setor Solicitante: PRARH</b>	Serviço	UND	1				
003	118168 <b>Prestação de Serviços Pessoa Jurídica, no TRANSPORTE RODOVIARIO (Intermunicipal e Interestadual) de pessoal, em veículo do tipo van, com motorista, capacidade mínima para 15 pessoas sentadas, considerando quilômetros rodados. Com as seguintes especificações: - Fabricação máxima de 02 (dois) anos; - Equipado com itens de conforto (Ar condicionado, aparelho de som com CD); - Tudo em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene; - Profissional habilitado, uniformizado e identificado; - Documentação regular completa; - Seguro obrigatório e seguro total, inclusive contra terceiros; - Equipado com todos</b>	Serviço	UND	1				

LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS Comissão Permanente de Licitação - UESB 18/04/2012 9:00:00 AME.S.B - Vitória da Conquista	APRESENTAR  Sem Apresentação	PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS  Data 02/04/2012 ADALBERTO COSTA JÚNIOR Presidente da COPEL
---	------------------------------------	--



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH

Pregoeiro Oficial PORTARIA 1038 DE 2011 PUBLICADO NO DOE EM 02.07.2011

Folha: 0002

Data: 02/04/2012

Licitação nº: 025 /2012

Modalidade: Pregão

### PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

Fornecedor:	Endereço:	Telefone:	CPF/CGC:	Inscrição Estadual:
-------------	-----------	-----------	----------	---------------------

**Objeto:** Prestação de Serviços Pessoa Jurídica no Transporte Rodoviário (Intermunicipal e Interestadual) de Pessoal em **Unid. Requisitantes:**

Item	Código/Descrição do Bem	Tipo Mat.	UF	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo	Pzo.Ent
	<p><b>os itens de segurança, exigidos em legislação pertinente (em perfeito estado); - Apoio técnico habilitado para atendimento de manutenção emergencial do veículo.</b>  <b>Unidade de Fornecimento: KM (QUILOMETRO)</b>  <b>Quilometragem estimada para utilização no período de contrato: 56.000 (Cinquenta e seis mil) Quilômetros.</b>                      Lote 3 - Setor Solicitante: PRARH</p>							

**Observação:**

1.Local de entrega: A entrega do objeto licitado será no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no seguinte endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04. Bairro Universitário - Prédio do Almoarifado Central- CEP: 45.031-900

1.1 Especificações para elaboração da proposta de preços:

1.1.1 A marca, o modelo, a referência e demais características, bem como o prazo de garantia dos bens ofertados, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta.

1.1.2 A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.

1.1.3 Nas compras de material permanente todas as características declaradas devem ser descritas pelos licitantes e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. Devem ser indicados todos os modelos de todos os produtos ofertados.

1.1.3.1 Os catálogos, documentos ou quaisquer outras informações técnicas dos produtos ofertados (item nº: 1.1.3) apresentados pelos licitantes devem estar contidos dentro do envelope de proposta de preços (Envelope A).

1.1.4 Os materiais informativos utilizados para comprovar as especificações dos produtos cotados, que estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português.

1.1.5 O prazo de garantia do produto será de 90 (noventa) dias (a garantia legal mínima para produtos duráveis é de 90 dias (art. 26, II do CDC).

1.1.5.1 A garantia deverá ser comprovada por ocasião da assinatura do contrato, mediante certificado expedido pelo fabricante do produto, o qual contemplará o período mínimo solicitado.

1.1.5.2 Optando o licitante por ampliar o prazo de garantia ofertado no certificado, deverá apresentar em conjunto a autorização expressa do fabricante permitindo esta ampliação.

<b>FORNECEDOR</b>	Validade Proposta	Garantia	Assistência Técnica	Propomos o fornecimento dos materiais conforme as condições gerais do Edital	
				Data: ___/___/___	Ass/Carimbo:
LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS Comissão Permanente de Licitação - UESB				APRESENTAR	PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
18/04/2012 9:00:00 AME.S.B - Vitória da Conquista				Sem Apresentação	_____ ADALBERTO COSTA JÚNIOR Presidente da COPEL